

RESOLUÇÃO Nº 012/2018

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do entre Rios - CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais, em especial CONSIDERANDO as disposições constantes no Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR as seguintes Resoluções:

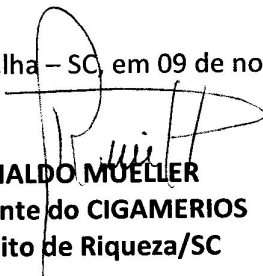
RESOLUÇÃO Nº 006/2015 de 13/08/2015 – CIGAMERIOS a
contar de 14/10/2015;

RESOLUÇÃO Nº 007/2015 de 13/08/2015 – CIGAMERIOS a
contar de 14/10/2015;

RESOLUÇÃO Nº 012/2015 de 14/10/2015– CIGAMERIOS a
contar de 05/10/2017;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir das datas da revogação do art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Maravilha – SC, em 09 de novembro de 2018.



RENALDO MUELLER
Presidente do CIGAMERIOS
Prefeito de Riqueza/SC

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Resolução nº 014/2015 - CIGAMERIOS Edição nº: <u>1673</u> Páginas: _____ Data: <u>07</u> / <u>novembro</u> / <u>2018</u> Ass. Responsável: _____
